

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014”**

“DA MESA DA CÂMARA”

ROBERTO CARLOS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal adota e a Mesa promulga o seguinte:-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017.

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Parapuã, referentes ao exercício financeiro de 2014, objeto do Processo TC - 000311/026/14.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Raul Cassebe”, em 07 de agosto de 2017.

Roberto Carlos Pereira
Presidente

Edson Rodrigues
1º Secretário da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo